



Ofº nº 167/SEAPI -06 janeiro 2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

Registo nº 160

06-01-2012

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 61/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 19 de 05 de janeiro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO

05. JAN 12 00019

Exma Senhora  
Chefe do Gabinete de S. E.  
a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade

Sua referência  
Of. 82

Sua Comunicação  
08-07-2011

Nossa referência  
Ent. 5055/11 - Proc.08.06.05

**Assunto:** Pergunta n.º 61/XII/1.ª de 08 de Julho de 2011

Exma. Senhora,

Tendo em vista permitir dar resposta à pergunta em epígrafe, formulada pelo Senhor Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos.

Nos termos do artigo 64.º, n.ºs 1 e 3 da Lei Geral Tributária, a administração tem a obrigação de *«guardar sigilo sobre os dados recolhidos sobre a situação tributária dos contribuintes»*, sendo que esse *«dever de confidencialidade comunica-se a quem quer que (...) obtenha elementos protegidos pelo sigilo fiscal, nos mesmos termos do sigilo da administração tributária»*.

Na pergunta submetida a este Ministério, solicitam-se informações de natureza fiscal sobre determinados sujeitos passivos que se encontram sujeitas à obrigação de sigilo fiscal.



Nessa medida, o Ministério das Finanças está impossibilitado de responder à pergunta identificada em epígrafe, reiterando, no entanto, a sua disponibilidade para colaborar com a Assembleia da República no estrito cumprimento da lei.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 23 de Dezembro de 2011

O Chefe de Gabinete,

(Pedro Machado)

C/c: Gab. SEAF